

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
024/2014, nos termos do Padrão nº 04/2002.**

**Processo nº 020.003.073/2013**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 72.843.212/0001-41, com sede à Av. Eid Mansur, 666, Térreo Parque São George, rod. Raposo Tavares, Km 25, Cotia/SP, representada por **MARCOS MALFATTI**, na qualidade de Diretor Presidente, RG nº 8.914.523/SSP-SP, CPF nº 083.608.218-44 e **DURVAL CARVALHO DE ÁVILA JACINTHO**, na qualidade de Diretor Executivo, RG nº 13.978.047-6, CPF nº 058.897.678-44.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

2.1 – a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 04.11.2017 a 03.11.2018, em conformidade com as justificativas de fls. 2.231/2.236, Parecer nº 637/2017-PRCON/PGDF, fls. 2.262/2.266, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA, do valor anual que passa a ser R\$ 58.339,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901

II – Programa de Trabalho: 03.126.6003.2557.0019

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recurso: 170

3.2 – O empenho é de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00388, emitida em 09/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

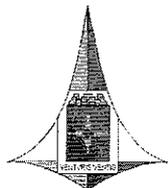
**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

A garantia para a execução do Termo Aditivo, corresponde a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, conforme previsão constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2014-PGDF.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.





### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

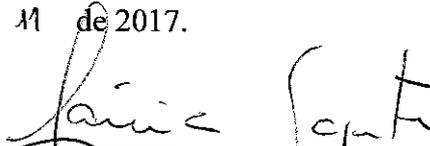
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

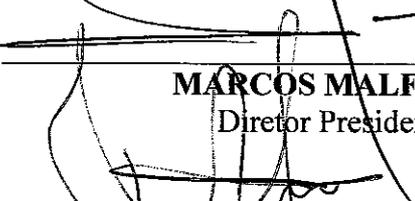
Brasília, 03 de M de 2017.

Pelo Distrito Federal:

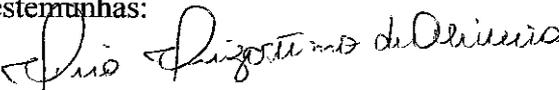
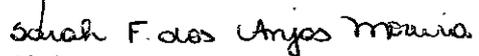
  
MÁRCIA CARVALHO GAZETA  
Procuradora-Chefe de Gabinete da  
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:

  
MARCOS MALFATTI  
Diretor Presidente

  
DURVAL CARVALHO DE ÁVILA  
JACINTHO  
Diretor Executivo

Testemunhas:

-  Cira Crizostimo de Oliveira  
CPF: 221.644.018-32
-  Sarah F. dos Anjos Pereira  
CPF: 036.340.251-77

